



**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A ASSOCIAÇÃO
TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E
LINGUAGEM – ATEAL.**

CONVÊNIO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10970-2/2023

TERMO ADITIVO Nº 01

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, entidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.071.850-8 e inscrita no CPF nº 260.754.298-75, doravante denominado **CONCEDENTE**, e, do outro, a entidade **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL**, situada à Av. Antônio Frederico Ozanan, 6561 – Vila Rafael de Oliveira, Jundiaí –SP, CEP: 13201-125, inscrita no CNPJ sob o nº 51.910.842/0001-11, neste ato representada pelo **Sr. WAGNER GUDSON MARQUES**, portador da cédula de identidade RG MG nº 669.343 e inscrito no CPF nº 131.635.316-87, doravante designada **CONVENENTE**, tem entre si justo e avençado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO PRAZO:

1.1. Pelo presente termo aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Convênio ora aditado pelo período de **02/06/2026 até 02/06/2027**, prorrogação esta que foi devidamente autorizada pela autoridade competente.

2. DO VALOR:

2.1. Dá-se à presente prorrogação o valor total de **R\$ 547.200,000 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais)**.

2.2. Havendo o integral cumprimento das metas estipuladas no Anexo I – Plano de Trabalho, o desembolso será realizado de acordo com o cronograma nele previsto.

3. DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do convênio originário, não conflitantes com este instrumento.



ITUPEVA
PREFEITURA

GESP

SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

4. DO FORO:

4.1. É competente o Foro da Comarca de Itupeva/SP, para dirimir questões decorrentes do convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5. DO ENCERRAMENTO:

5.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 28 de maio de 2026.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde
RG nº 29.071.850-8
CPF nº 260.754.298-75

ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL

WAGNER GUDSON MARQUES

Presidente
RG nº MG 669.343
CPF nº 131.635.316-87

TESTEMUNHAS:

DANUBIA DE ALMEIDA CAVALCANTE

Gestora do Convênio
RG nº 34.056.195-6

Assinado eletronicamente

ELIANE MURINELI WEIRICH

Fiscal do Convênio
RG nº 65.900.391-0

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

A ATEAL visa à prestação de assistência para o processo de seleção, indicação e adaptação de aparelhos de amplificação sonora individuais (AASIs), incluindo o fornecimento dos mesmos, para pacientes a partir de 6 anos de idade, que aguardam em lista de espera do município de Itupeva, de acordo com este Plano de trabalho, pelo período vigente do mesmo.

1 - PROGRAMA DE SELEÇÃO, INDICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA (AASI), INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MESMOS — EXTRA TETO.

O Município de Itupeva encontra-se na microrregião da qual a ATEAL é referência em saúde auditiva tendo direito a adaptação de prótese auditiva em apenas 01 paciente a cada mês. O encaminhamento através desta parceria não influencia no direito a esta cota.

O Programa de seleção, indicação e adaptação de AASI poderá englobar os procedimentos descritos abaixo:

1.1 – Faixa etária a partir de 6 anos de idade

- a) Avaliação Audiológica Completa (Audiometria tonal, vocal e imitanciometria);
- b) Teste de AAS(s)I;
- c) Indicação de AAS(s)I, conforme portaria 587 de 07/10/2004 Anexo IV;
- d) Compra dos AASI(s);
- e) Consulta fonoaudiológica para adaptação do(s) AASI(s);
- f) Consulta fonoaudiológica para acompanhamento do uso e benefício do AASI após adaptação de AASI.

É estimado que cada paciente compareça na ATEAL em três datas:

- **1ª data:** Avaliação audiológica e a seleção e indicação de AASI (Teste de AASI).
- **2ª data:** Consulta fonoaudiológica para entrega dos AASIs.
- **3ª data:** Consulta fonoaudiológica de acompanhamento.

2- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – 2026/2027

PROCEDIMENTOS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Avaliação audiológica e a seleção e indicação de AASI (Teste de AASI)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Consulta fonoaudiológica para entrega dos AASI			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Consulta fonoaudiológica de acompanhamento			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3 – META QUANTITATIVA

Ao final do convênio estima-se que tenha sido finalizado o processo de seleção, indicação e adaptação de AASI em **180 pacientes**, totalizando até **360 AASIs adaptados**.

Esse número poderá sofrer alterações em decorrência de faltas, casos encaminhados com cera, encaminhado de pacientes fora dos critérios SUS para o processo de indicação de AASI, e etc.

4- CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO – 2026/2027

Pacientes ingressando no processo de adaptação de AASI mensalmente

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	0	0

5 – INVESTIMENTO:

Investimento total para atendimento de 180 pacientes é de R\$ 547.200,00; considerando o desembolso conforme cronograma abaixo.

O referido valor é de referência, considerando que todos os pacientes sejam atendidos e com adaptação de AASI, conforme meta.

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6
R\$11.880,00	R\$11.880,00	R\$54.720,00	R\$54.720,00	R\$54.720,00	R\$54.720,00
Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
R\$54.720,00	R\$54.720,00	R\$54.720,00	R\$54.720,00	R\$42.840,00	R\$42.840,00

O presente cronograma é uma previsão, uma vez que o mesmo pode oscilar em sua concretização por conta de intercorrências como: faltas, presença de cerúmen nas orelhas, encaminhamentos fora dos critérios de indicação de AASI, etc.

A oscilação prevista no cronograma de desembolso se dá por conta dos processos/procedimentos para cada fase de atendimento ao paciente.

As faltas nas consultas pelo paciente serão cobradas considerando 50% do valor de cada procedimento.

Esclarecemos que os valores apresentados são referenciais, sendo o repasse realizado conforme a nota fiscal emitida mensalmente.

Abaixo segue tabela de valores de cada procedimento:

Procedimentos	Valores Unitários	Valor Unitário Falta
Avaliação Audiológica	R\$180,00	R\$90,00
Processo de Seleção e Indicação de AASI (avaliação audiológica, teste de AASI, compra de AASI, consulta fonoaudiológica para entrega dos AASIs e consulta fonoaudiológica de acompanhamento)	R\$480,00	R\$240,00
Consulta Fonoaudiológica para entrega dos AASIs (inclui a compra do AASI)	R\$2.290,00	R\$2.245,00 O valor do AASI será cobrado na integralidade, uma vez que ele já estará disponível para a entrega ao paciente; já o valor da consulta cobraremos 50% do valor.
Consulta Fonoaudiológica de Acompanhamento	R\$90,00	R\$45,00

Av. Antonio Frederico Ozanan, 6561 - Vila Rafael de Oliveira - CEP 13201-125 - Jundiá / SP

Telefones: (11) 4522.1161 / 4522.1067 - Site: www.ateal.org.br - e-mail: ateal@ateal.org.br



7 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

O paciente deverá ser previamente triado no município para que compareça a ATEAL sem obstrução nas orelhas na data agendada, fator este que impedirá o atendimento.

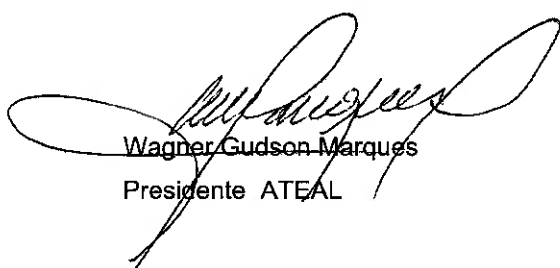
O valor por paciente será de acordo com as etapas executadas dos atendimentos, conforme cronograma de desembolso apresentado.

Caso na avaliação audiológica seja verificada que o paciente não se enquadra dentro dos critérios SUS estabelecidos pela portaria 587 de 07/10/2004 Anexo IV para indicação de AASI, não será dada continuidade nos atendimentos.

8- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A mediar com excelência o desempenho das metas propostas, será enviado a Secretaria de Saúde de Itupeva, na prestação de contas mensal, um relatório sintético das ações e atendimentos realizados pela Instituição no mês anterior em conjunto com relatório da execução financeira com a descrição das despesas e receitas vinculadas com a execução do objeto.

Jundiaí, 15 de Abril de 2026.



Wagner Gudson Marques
Presidente ATEAL

QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - ESTIMADO

CATEGORIA DE DESPESA	Classificação na Prest. Contas	%
Recursos Humanos (Equipe Técnica e Equipe Administrativa) Vale Transporte, Vale Alimentação, Vale Refeição, Férias, 13º Salário, FGTS, Rescisão, Horas Extras, Auxílio Creche, Convênio Médico e Convênio Odontológico.	RH	24,13%
Aparelhos Auditivos (AASI)	Órtese, Mat. Técnico	72,37%
Serviço de Terceiros	Serv. Terceirizados	3,00%
Despesas Administrativas e Materiais	Materiais e Diversos	0,50%
TOTAIS		100%

G
WA
DC
EW

**QUADRO DE META TOTAL
180 PACIENTES ATÉ 360 APARELHOS**

Procedimentos	Valores Totais
Avaliação Audiológica	R\$32.400,00
Processo de Seleção e Indicação de AASI (avaliação audiológica, teste de AASI, compra de AASI, consulta fonoaudiológica para entrega dos AASIs e consulta fonoaudiológica de acompanhamento)	R\$86.400,00
Consulta Fonoaudiológica para entrega dos AASIs (inclui a compra do AASI)	R\$412.200,00
Consulta Fonoaudiológica de Acompanhamento	R\$16.200,00
TOTAL	R\$ 547.200,00

A



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ENTIDADE CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL

TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2025 - TERMO ADITIVO N° 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10970-2/2023

OBJETO: CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO, INDICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAIS (AASIS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MESMOS, PARA PACIENTES QUE AGUARDAM NA LISTA DE ESPERA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

VIGÊNCIA: DE 02/06/2026 ATÉ 02/06/2027

VALOR TOTAL: R\$ 547.200,000

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância



ITUPEVA
PREFEITURA

GESP

SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Itupeva, 28 de maio de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: ROGÉRIO CAVALIN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 315.353.228-10

DC

EW

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: ROGÉRIO CAVALIN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 315.353.228-10

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENENTE:

Nome: WAGNER GUDSON MARQUES

Cargo: Presidente

CPF: 131.635.316-87

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:**

Nome: CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 260.754.298-75 – RG: 29.071.850-8

E-mail institucional: catarina.giovanni@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: catarinahass@hotmail.com

Telefones: (011) 4593-2371 /4591-2483

Assinatura:

Catarina G

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:
PELA ENTIDADE CONVENENTE:**

Nome: WAGNER GUDSON MARQUES

Cargo: Presidente

CPF: 131.635.316-87 – RG nº MG 669.343

E-mail institucional: convenios@ateal.org.br/ diretoria@ateal.org.br

Telefone: (11) 4523-4110 – ramal 216/234

Assinatura:

Wagner M



ITUPEVA
PREFEITURA

GESP

SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

G
WV

GESTORA DO CONVÊNIO:

Nome: DANUBIA DE ALMEIDA CAVALCANTE

E-mail: danubia.cavalcante@itupeva.sp.gov.br

CPF: 337.626.338-86

Assinatura:

Danubia C

FISCAL DO CONVÊNIO:

Nome: ELIANE MURINELI WEIRICH

E-mail: eliane.weirich@itupeva.sp.gov.br

CPF: 086.667.109-93

Assinatura: Assinado eletronicamente



ITUPEVA
PREFEITURA

GESP

SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

LC – 02 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

ENTIDADE CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM – ATEAL

CNPJ Nº: 51.910.842/0001-11

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2025 TERMO ADITIVO Nº 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10970-2/2023

OBJETO: CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO, INDICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAIS (AASIS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MESMOS, PARA PACIENTES QUE AGUARDAM NA LISTA DE ESPERA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

VIGÊNCIA: DE 02/06/2026 ATÉ 02/06/2027

VALOR TOTAL: R\$ 547.200,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 28 de maio de 2026.

Nome: CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 260.754.298-75 – **RG:** 29.071.850-8

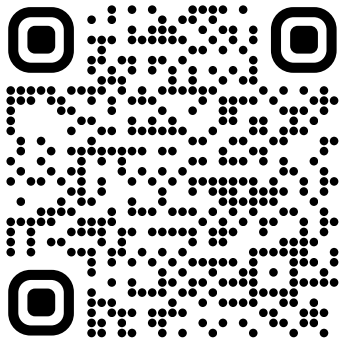
E-mail institucional: catarina.giovanni@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: catarinahass@hotmail.com

Telefones: (11) 4593-2371 /4591-2483

Assinatura: 

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/489eb6a2acb595d3223e1b083cf1da2f7adc8c6641d9b0d0e>

Assinaturas concluídas: 5 de 5

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

974a9744c05f8f86568f2f756db
 6bbf22c421ac5117ff0c73611e7
 924c60aa30 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

catarina hass Lopes Di Giovanni
 260.754.298-75
 Signatário

Wagner Gudson Marques
 131.635.316-87
 Signatário

Danubia de Almeida Cavalcante
 337.626.338-86
 Signatário

Assinado eletronicamente

Eliane Murineli Weirich
 086.667.109-93
 Signatário

Bruna Leonel de Biagi
 465.843.928-05
 Recipiente

Trilha de auditoria

- 28/05/2026 11:25 **Carolina Nunes de Moraes** (carolina.moraes@itupeva.sp.gov.br, CPF 409.090.978-36) criou o documento
 Hash SHA256 do arquivo: 974a9744c05f8f86568f2f756db6bbf22c421ac5117ff0c73611e7924c60aa30
- 28/05/2026 11:26 **Bruna Leonel de Biagi** (bruna.biagi@itupeva.sp.gov.br, CPF 465.843.928-05) visualizou o documento
 Endereço de IP: 187.95.177.169 Porta: 56334
- 28/05/2026 11:26 **Bruna Leonel de Biagi** (bruna.biagi@itupeva.sp.gov.br, CPF 465.843.928-05) acusou recebimento o documento
 Endereço de IP: 187.95.177.169 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
 Porta: 56334 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
 SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.203, -46.9008
- 28/05/2026 11:26 **Eliane Murineli Weirich** (eliane.weirich@itupeva.sp.gov.br, CPF 086.667.109-93) visualizou o documento
 Endereço de IP: 187.95.177.169 Porta: 53360
- 28/05/2026 11:26 **Danubia de Almeida Cavalcante** (danubia.cavalcante@itupeva.sp.gov.br, CPF 337.626.338-86) visualizou o documento
 Endereço de IP: 187.95.177.169 Porta: 64231
- 28/05/2026 11:28 **Danubia de Almeida Cavalcante** (danubia.cavalcante@itupeva.sp.gov.br, CPF 337.626.338-86) assinou o documento
 Endereço de IP: 187.95.177.169 Navegador: Edge/148.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
 Porta: 61975 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
 SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.203, -46.9008

28/05/2026 11:29 **Eliane Murineli Weirich** (eliane.weirich@itupeva.sp.gov.br, CPF 086.667.109-93) assinou o documento

Endereço de IP: 187.95.177.169 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 52113 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.203, -46.9008

28/05/2026 11:30 **Wagner Gudson Marques** (convenios@ateal.org.br, CPF 131.635.316-87) visualizou o documento

Endereço de IP: 189.108.141.226 Porta: 54346

28/05/2026 11:52 **Wagner Gudson Marques** (convenios@ateal.org.br, CPF 131.635.316-87) assinou o documento

Endereço de IP: 189.108.141.226 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 54161 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351

28/05/2026 12:16 **catarina hass Lopes Di Giovanni** (catarina.giovanni@itupeva.sp.gov.br, CPF 260.754.298-75) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.95.177.169 Porta: 9258

28/05/2026 12:16 **catarina hass Lopes Di Giovanni** (catarina.giovanni@itupeva.sp.gov.br, CPF 260.754.298-75) assinou o documento

Endereço de IP: 187.95.177.169 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 9258 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.203, -46.9008